



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.743**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 364.560,54 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 364.560,54 ( trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana - - - - -  
----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - -  
----- R\$ 84.556,74

2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R\$ 22.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 106.656,74

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 111.656,74

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- - - - -  
-----R\$ 57.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 57.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 57.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 164.150,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 184.150,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 184.150,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.743

Folha 02

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -	
-----	R\$ 990,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 990,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 990,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0146-129 - 3.3.90.39.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - -	
-----	R\$ 10.763,80
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 10.763,80
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 10.763,80
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 364.560,54
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 364.560,54
 <b>Art. 2º</b> - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município	
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município	
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - R\$ 100.000,00	
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 100.000,00
Total da Unidade 02 - - - - -	R\$ 100.000,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
2.04.00.18.541.0013.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Horto Municipal - - - - -	R\$ 5.000,00
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 4.4.90.52.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -	
-----	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 15.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas	
2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - -	R\$ 16.656,74
2.04.01.15.392.0031.1.0206-100 - 4.4.90.51.00 Conv Construção Da Casa Da Cultura - - - - -	R\$ 50.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.743

Folha 03

2.04.01.15.452.0015.1.0049-100 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Cemitério - - - - -	R\$ 60.000,00
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - -	
- - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 146.656,74
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 161.656,74
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação	
2.05.00.12.122.0001.2.0050-101 - 3.3.90.39.00 Treinamento De Recursos Humanos Da Educação - - - - -	
- - - - -	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 7.000,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - -	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 57.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 20.000,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -	
- - - - -	R\$ 990,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 990,00
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 990,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -	R\$ 10.763,80
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 10.763,80

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 7.743**

**Folha 04**

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.1.0037-100 - 4.4.90.51.00 Conv Construção Do Prédio Do CREAS - - - R\$ 14.150,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 14.150,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 24.913,80

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 364.560,54

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 364.560,54

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de fevereiro de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade